

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**  
CNPJ/MF nº 01.082.331/0001-80

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM**  
**15 DE MARÇO DE 2022**

---

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 15 de março de 2022, das 14:30 às 18:30h, na sede do Instituto.

**PRESENÇA:** (i) Leila Loria, Presidente do Conselho; (ii) Iêda Novais, (iii) Israel Aron Zylberman, Vice-Presidentes do Conselho; (iv) Henrique Luz (parcial); (v) Carlos Eduardo Lessa Brandão; (vi) Claudia Elisa Soares; (vii) Gabriela Baumgart; (viii) Leonardo Wengrover, Conselheiros, (ix) Armando Henriques, e (x) Jessica Reaoch, Governance Officer.

**CONVIDADOS:** Além dos conselheiros, estiveram presentes na reunião (i) Pedro Melo; (ii) Marcia Aguiar (parcial); (iii) Reginaldo Ricioli (parcial); (iv) Adriane Almeida (parcial); (v) Valéria Café (parcial); (vii) Luiz Martha (parcial); (viii) Domingos Laudízio (parcial); (ix) Marilza Benevides (parcial); (x) Edson Kubota (parcial).

**MESA:** Presidente: Leila Loria e Secretária: Jessica Reaoch.

**ORDEM DO DIA:** (i) Reporte do DG; (ii) Aprovação Política de Auditor Independente; (iii) Comitê de Pessoas (Onboarding); (iv) Modelo de retomada cursos e eventos - presencial, híbrido; (v) Nova Intranet do Instituto; (vi) Ratificação contratação auditor independente; (vii) Portal de Comissões; (viii) Comitê Transformação Digital, (ix) Atualização revisão Código de Conduta, (x) Pesquisa de secretaria e o papel do Governance Officer; (xi) Pesquisa Agronegócios.

Com a anuência de todos os Conselheiros, foi incluída na pauta a aprovação do pagamento da remuneração variável, passando a ser item (xii) da pauta, antes dos registros referentes à sessão exclusiva (item xiii).

## **DEBATES E DELIBERAÇÕES:**

### **(i) Reporte do DG**

Pedro iniciou agradecendo a presença de todos, manifestando sua imensa satisfação em poder realizar uma reunião presencial com o Conselho, após esses quase dois anos de reuniões virtuais. Em seguida destacou os seguintes temas:

- Resultado: Pedro comentou que o mês de fevereiro foi o segundo mês de resultado negativo, mas melhor do que o que estava planejado em razão do aumento do número de cursos in company.
- Debriefing Webinar 03 de março de 2022 - preparatório para AGO: Pedro comentou que o webinar ocorreu conforme esperado, mas sem muitos questionamentos sobre os temas apresentados. Ressaltou que os associados podem tirar eventuais dúvidas através da área de relacionamento, até a data da assembleia.
- Atualização sobre política de LGPD: Pedro informou que continuam trabalhando em conjunto com a EY nesse tema, que a proposta de política está bastante adiantada e em breve será submetida ao Comitê de Política - se mantido pela nova formação do Conselho - e ao Conselho de Administração para aprovação. Aproveitou para reiterar que o Instituto já observa as regras da Lei Geral de Proteção de Dados e possui um DPO, o Reginaldo Ricioli.
- Mudanças GRI Brasil: Pedro reportou que o IBGC tem assento no Conselho Consultivo do GRI no Brasil e que na reunião realizada recentemente o Conselho foi informado sobre a reestruturação do GRI, deixando o Brasil de ter representação específica, e passando a integrar o GRI da América Latina com reporte direto ao GRI da Colômbia. Pedro informou que em razão dessas alterações os membros do Conselho Consultivo colocaram seus cargos à disposição.
- Marca CCA: Pedro informou sobre o indeferimento do registro da marca CCA junto ao INPI. Os advogados do Instituto irão recorrer da decisão.
- Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada: Pedro informou aos Conselheiros que recentemente a gestão tomou conhecimento de um domínio na internet pertencente ao instituto antes mencionado. Conselheiros sugeriram que o IBGC amplie a titularidade de domínios semelhantes ao seu, bem como verifique as providências jurídicas que devem ser tomadas para evitar que outra instituição utilize nome semelhante ao do IBGC e gere confusão à sociedade.

### **(ii) Aprovação Política de Auditor Independente**

Pedro Melo apresentou a proposta de aprovação de alteração da Política de Contratação de Auditor Independente possibilitando que a contratação possa ser por até 3 anos ao invés de até 1 (um) ano conforme prevê a política aprovada em 2016 e atualmente em vigor. Informou que a referida alteração havia sido debatida pelo Comitê de Auditoria e Riscos em janeiro de 2020, mas não tinha sido submetida ao Conselho para aprovação. Após debates sobre o prazo de contratação, os Conselheiros sugeriram que o prazo para contratação fosse de até 5 (cinco) anos. Com essa alteração a política foi aprovada pelo Conselho.

Foi consignado, ainda, que a referida política não foi objeto de análise do Comitê de Políticas por ter sido avaliada e aprovada pelo Comitê de Auditoria e Riscos antes da constituição do Comitê de Políticas.

(iii) Comitê de Pessoas (Onboarding)

Cláudia Elisa, Coordenadora do Comitê de Pessoas, em conjunto com Edson Kubota, apresentou a proposta de onboarding para a nova composição do Conselho de Administração, que será eleita na AGO do dia 25 de março. Conselheiros fizeram sugestões, que serão incorporadas à proposta para sua implementação.

(iv) Modelo de retomada cursos e eventos - presencial, híbrido

Adriane Almeida apresentou aos membros do Conselho a proposta de modelo de retomada de cursos para 2022. Adriane destacou que os cursos on-line foram um sucesso e contaram com muitos participantes, mas há uma expectativa da retomada de encontros presenciais.

O Instituto adotará um modelo de cursos semipresencial, com parte das aulas de forma remota e parte presencial. Também continuarão a existir os cursos on-line.

Em seguida Márcia Aguiar apresentou a proposta de eventos e reuniões para 2022, compartilhando que estão previstos a realização de cerca de 257 eventos, considerando no modelo híbridos e on-line. Destacou que houve um trabalho da área em conjunto com os Capítulos e Comissões para otimizar a quantidade de eventos e sua organização ao longo do ano, devendo ser realizada uma avaliação preliminar mais criteriosa de cada evento solicitado.

**(v) Nova Intranet do Instituto**

Pedro comentou sobre a necessidade de reformulação da intranet do Instituto de modo a otimizar a organização das informações e possibilitar a integração das áreas, disseminação da estratégia do Instituto e compartilhamento de boas práticas.

Márcia Aguiar comentou que o projeto foi desenvolvido e demonstrou aos presentes a proposta de intranet, que será oportunamente utilizada no Instituto.

Os Conselheiros acharam a proposta muito boa, e concordam que a ferramenta trará sinergia ao trabalho do Instituto.

**(vi) Ratificação contratação auditor independente**

Pedro apresentou proposta de ratificação da contratação do auditor independente Grant Thornton, conforme recomendação da Diretoria do Instituto e do Comitê de Auditoria e Riscos. Pedro destacou que em 2022 a empresa completará 5 anos de prestação de serviços e para o exercício que se inicia em janeiro de 2023 será feito um processo de contratação de novo prestador de serviços para que haja rodízio entre as empresas de auditoria independente.

Conselho aprovou a proposta.

**(vii) Portal de Comissões**

Valéria Café apresentou a ferramenta denominada Portal de Comissões, local de domínio do Instituto e que hospeda as informações, documentos, atas de todas as comissões. O objetivo desse portal é, além de documentar as informações e debates realizados em cada Comissão, possibilitar a troca de informações e experiências entre as Comissões. Valéria esclareceu que o Coordenador de cada Comissão pode acessar as informações das demais Comissões o que favorece a sinergia dos trabalhos.

Após a apresentação Leonardo sugeriu que fossem realizados pitches dos conteúdos de uma Comissão para outra de modo a fomentar a integração.

**(viii) Comitê Transformação Digital**

Pedro comentou que o Comitê tem se reunido e debatido a jornada de aprendizagem e o momento de definir o que é a jornada digital para o Instituto. Após debates, concluíram que a jornada digital do Instituto deve ser a desenvolvida sob a perspectiva de entregar aos stakeholders do Instituto o que eles desejam e esperam. Já existe muito conteúdo produzido e de interesse dos stakeholders e que não é disponibilizado de forma amigável, por exemplo. Dessa forma o Comitê concluiu que a definição desse conceito e construção dessa lógica de organização do conteúdo em repositório amigável e que atenda às expectativas dos stakeholders deve ser o objetivo da jornada digital do Instituto.

**(ix) Atualização revisão Código de Conduta**

Marilza Benevides e Domingos Laudisio, representando o Grupo de Trabalho formado pelo CAC-Conduta e gestão para revisão do Código de Conduta do Instituto, comentaram sobre a evolução dos trabalhos realizados e elaboração de uma nova proposta de Código, mais principiológico e contando com políticas auxiliares para tratar do regimento interno do CAC-Conduta e outra política de consequências.

Domingos comentou que o Código atualmente em vigor gera conflitos de interpretação, e segundo a percepção do CAC-C faltava abordar a abrangência a todos os públicos de relacionamento do Instituto, como Instrutores, membros e Comissão e Capítulo, alunos bem como regras mais claras sobre a utilização do canal de denúncia, forma de feedback ao denunciante e dosimetria das penalidades.

A versão proposta endereça esses pontos assim como distingue a competência do CAC-Conduta e o Comitê Disciplinar da Gestão, que se propõe seja formalizado.

Marilza complementou destacando que faltavam diretrizes gerais de conduta e que a atualização do Código atualizará os dispositivos para a realidade atual.

Após as apresentações os Conselheiros fizeram suas ponderações, especialmente sobre a nova proposta não ser um documento único ou não ter o Grupo de Trabalho

apresentado todos os documentos relacionados de uma só vez. Recomendaram que quando o tema for submetido para aprovação sejam apresentados todos os documentos de uma só vez. Ponderaram, ainda, que a existência de dois órgãos para tratar de questões de conduta pode gerar assimetria na aplicação da política de consequências e isso deveria ser evitado.

A recomendação do Conselho é que o tema seja encaminhado para avaliação do Comitê de Política para que avalie a proposta como um todo e não de forma fragmentada. Também acordaram encaminhar ao Grupo de Trabalho os comentários mais detalhados de cada Conselheiro, através da Governance Officer.

O conselheiro Carlos Brandão solicitou que alguns de seus comentários fossem registrados nesta ata:

1 - Não ficou clara a necessidade de praticamente refazer um documento que vem servindo ao Instituto desde 2007. Uma revisão seria suficiente para adequá-lo à realidade do IBGC. Além disso, incorre-se no risco desnecessário de perder uma jurisprudência de quase 15 anos.

2 - O nome do Código (de Conduta) deveria seguir ser mantido. Houve muita discussão sobre esse ponto em âmbitos específicos no IBGC - Grupo de Estudos de Governança e Ética, por exemplo, refletida no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

3 - O Código vigente é suficientemente principiológico. Além dos quatro valores do IBGC, que incluem os quatro princípios básicos de governança corporativa, existem mais seis princípios específicos. A proposta apresentou uma lista excessiva de princípios (que deveria ser parcimoniosa e de natureza geral), mas não contemplou direitos básicos, como o da ampla defesa e do contraditório.

4 - O Código de Conduta deve ser suficiente em si mesmo. Quem estiver sujeito ao Código deve saber, antecipadamente, o que é (e o que não é) esperado da sua conduta e o que ocorrerá caso viole algum dispositivo do Código. Portanto, não deve estar vinculado ao longo rol de políticas do Instituto, sujeitas a mudanças a qualquer momento.

5 - A proposta prevê o enforcement de quem não é associado do IBGC e demanda condutas proativas incompatíveis como, por exemplo, combater fraudes.

6- A proposta prevê dois órgãos apuradores de denúncias, o que poderá levar à perda da uniformidade de julgamentos.

7 - Os capítulos 4.4 e 4.5 do Código atual devem ser mantidos e, caso necessário, ajustados. É crucial manter, por exemplo, o princípio do recurso automático previsto no item 4.4.i, do Código vigente, que evita engavetamentos de denúncias.

8 - É necessário prever dispositivos para se lidar com os casos em que os órgãos de apuração de denúncias e/ou o conselho de administração sejam denunciados. Trata-se de uma lacuna importante do Código existente. Nessas situações, o CIR - Colegiado Independente Recursal, que não foi mencionado no documento, poderia assumir o papel da parte denunciada, restando prever quem cumpriria o papel original do CIR, caso seja necessário.

9 - Quanto à dosimetria das penalidades, seria recomendável avaliar e levar em conta a jurisprudência.

10 - Essa proposta deveria ser revista na sua concepção, não estando, na minha opinião, em condições de ser avaliada pelo conselho de administração e/ou seus comitês.

**(x) Pesquisa de secretaria e o papel do Governance Officer**

Luiz Martha informou que foi realizada pesquisa pelo IBGC em parceria com a Cambridge Family Enterprise Group sobre a atuação e o papel do profissional e da área de Governance Officer. Foram respondidos 329 questionários e a pesquisa abordou a abrangência da atuação desses profissionais, tamanho de empresas em que atuam, estrutura de apoio, papel estratégico da função, linha de reporte, dentre outras informações. Por fim, informou que o resultado da pesquisa está disponível no website do Instituto.

Os Conselheiros elogiaram a iniciativa.

**(xi) Pesquisa Agronegócios**

Ainda com a palavra, Luiz Martha apresentou resultado da pesquisa realizada pelo Instituto em parceria com a KPMG, a partir do Grupo de Trabalho Agro do Instituto e teve por objetivo avaliar a adoção de práticas de governança corporativa no agronegócio, incluindo temas relacionados a ESG e inovação e com foco em

produtores rurais. Foram recebidos 367 questionários válidos de todas as regiões brasileiras. A pesquisa será lançada no dia 17 de março em um webinar que contará com o debate de seu resultado e em seguida estará disponível no website do Instituto.

Os Conselheiros também elogiaram essa iniciativa.

**(xii) Pagamento de Remuneração Variável**

Foi aprovada a proposta a gestão quanto ao montante global de remuneração variável à equipe do Instituto, apurada de acordo com a Política de Remuneração Variável aprovada em 30 de junho de 2015.

**(xiii) Sessão Exclusiva**

Foram tratados temas ligados à pesquisa salarial e CAC-Conduita.

**ENCERRAMENTO**

A Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que vai por ela e pela Secretária assinada e arquivada na sede do IBGC.

São Paulo, 15 de março de 2022.

**Mesa:**

**Leila Loria**  
Presidente de Mesa

**Jessica Reaoch**  
Secretária